

Estudo Técnico Preliminar 51/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23104.007320/2024-11

2. Descrição da necessidade

Pagamento de anuidade referente ao ano de 2024 da Associação Brasileira de Educação Médica - ABEM.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA UFMS	CARLOS ALBERTO FERREIRA DE FREITAS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O pagamento referente ao ano de 2024 da Associação Brasileira de Educação Médica - ABEM, segue a descrição constante no Documento de Formalização de Demanda Digital 648/2023 (4759463). O objeto está descrito com especificações suficientes para garantir a contratação e atendimento dos requisitos.

A ABEM o é o órgão que participa da construção das Diretrizes Curriculares Nacionais perante o MEC e o Conselho Nacional de Ensino. A Abem desenvolve ações locais, como reuniões e congressos, para a qualificação docente, engajamento discente e fortalecimento do vínculo entre as instituições de ensino.

5. Levantamento de Mercado

Com base no caput do Art. 74 da Lei 14.133, informamos a inviabilidade da concorrência, pois trata-se de serviço realizado pela Associação Brasileira das Escolas Médicas - ABEM.

O valor do serviço consta no arquivo anexo.

6. Descrição da solução como um todo

A contratação trata de pagamento da anuidade 2024 da Associação Brasileira das Escolas Médicas - ABEM.

A solução consiste em pagamento de anuidade, não sendo necessária outra contratação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O valor estimado para a contratação está na planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Anuidade da Associação Brasileira das Escolas Médicas - ABEM, referente ao ano de 2024.	20010	Unidade	1	6.188,00	6.188,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.188,00

O valor da contratação é de R\$ 6.188,00 (seis mil cento e oitenta e oito reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação consiste em pagamento de anuidade 2024 à Associação Brasileira das Escolas Médicas - ABEM, não sendo necessário o seu parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O valor da contratação esta dispensado de registro no Plano de Contratações Anual, conforme Art. 7, inc. IV, do Decreto nº 10.947/2022, pois trata de pronto pagamento e não superior ao limite do § 2º do art. 95 da Lei. 14.133, de 2021.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Justifica-se a necessidade de pagamento da anuidade da Associação Brasileira das Escolas Médicas - ABEM, tendo em vista que a Universidade Federal do Mato Grosso do Sul é membro associado, é fundamental para garantir o direito a voz e ao voto. Esta

Associação é o órgão que participa da construção das Diretrizes Curriculares Nacionais perante o MEC e o Conselho Nacional de Ensino. A ABEM desenvolve ações locais, como reuniões e congressos, para a qualificação docente, engajamento discente e fortalecimento do vínculo entre as instituições de ensino.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação do serviço especificado neste estudo tem sua viabilidade, com base no caput do Art. 74, da Lei 14.133/2021, pois trata-se de pagamento de anuidade para a Associação Brasileira das Escolas Médicas - ABEM.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: COAD/FAMED

NILSON ISSAO HIJO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 03/04/2024 às 16:26:18.

Despacho: COAD/FAMED

KEMERSON CANTERO DE CAMPOS

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 04/04/2024 às 17:14:23.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Boleto_Anuidade_ABEM_2024.pdf (68.92 KB)
- Anexo II - RESOLUCAO__FAMED__n_679__de_04_03_2024..pdf (187.64 KB)
- Anexo III - Anuidade_2024__Portaria_30.2023.pdf (344.36 KB)
- Anexo IV - NE__UFMG.pdf (565.34 KB)
- Anexo V - NE__UNITAU.pdf (9.67 KB)
- Anexo VI - NE__UFPR.pdf (232.09 KB)
- Anexo VII - RESOLUCAO_CD_n_189_de_30_08_2021.pdf (298.29 KB)